

# Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



**Município**  
da Estância Turística  
**de Salto**

**Quarta-feira, 27 de agosto de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 2015

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

## SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| Gabinete do Prefeito .....                          | 2 |
| Secretaria de Administração e Governo Digital ..... | 4 |
| Poder Legislativo .....                             | 9 |
| Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE .....      | 9 |



Federal nº. 2.814 de 29/05/98;

**Leia-se:**

**Item 22.2 "a"**

Comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme artigo 86 da Lei 10.083/1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo e também a Portaria CVS 01/2024, emitida pelo Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo.

Mantendo-se inalteradas as demais informações da publicação original do Aviso de Licitação.

**Denise de Moura Campos**

Agente de Contratação

Nomeado pela Portaria nº 810/2025

## PODER LEGISLATIVO

**Câmara da Estância Turística de Salto**

**Termo de Ratificação**

**Processo Administrativo Nº 39/2025**

**Dispensa de Licitação Nº 28/2025**

**Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 14.133/21 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 28/2025** para contratar a Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., sediada à Avenida das Nações Unidas, 14261 – CEP 04794 - 000 – São Paulo - SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38 com objetivo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos oficiais da Câmara da Estância Turística de Salto, compreendendo seguro contra colisão, roubo e furto, incêndio, com cobertura mínima para casco, danos morais, acidentes pessoais por passageiro, guincho 24hs.

Estância Turística de Salto, em 21 de agosto de 2025.

**Clayton Aparecido dos Santos**

**Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto**

**Câmara da Estância Turística de Salto**

**Termo de Ratificação**

**Processo Administrativo Nº 37/2025**

**Dispensa de Licitação Nº 27/2025**

**Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 14.133/21 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 27/2025** para contratar a Empresa Marcelo Soleira Informática LTDA, sediada à Rua Prudente de Moraes nº 367 – CEP 13320 - 160 – Salto - SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.277.368/0001-64 com objetivo de contratação de empresa especializada para o fornecimento de 08 (oito) baterias para notebook, conforme Termo de Referência, para uso da Câmara da Estância Turística de Salto, no valor total de R\$ 1.520,00 (Mil, quinhentos e vinte reais).

Estância Turística de Salto, em 26 de agosto de 2025.

**Clayton Aparecido dos Santos**

**Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto**

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 1321/2025**

**Referência: Dispensa de Licitação nº 153/2025**

**Prazo para Esclarecimentos: até as 14h do dia 29/08/2025**

**Início da Sessão Pública: 01/09/2025 às 9h**

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente "Aquisição de material utilizado na oficina mecânica.", a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto/SP, conforme Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) na data de 01 de setembro de 2025. Ressalta-se que nesta modalidade não haverá etapa de lances, sendo que, no horário de abertura da sessão, a plataforma selecionará automaticamente a proposta mais vantajosa. O aviso estará disponível para consulta e impressão através do Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações no Setor de Compras através do telefone: (11) 4602-6370 (Ramal 6413), das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [compras@saaesalto.sp.gov.br](mailto:compras@saaesalto.sp.gov.br).

**Estância Turística de Salto, 26 de Agosto de 2025**

**Edilson Pereira**

**Diretor Administrativo**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 1388/2025**

**Referência: Dispensa de Licitação nº 154/2025**

**Prazo para Esclarecimentos: até as 14h do dia 29/08/2025**

**Início da Sessão Pública: 01/09/2025 às 9h**

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente "Aquisição de lâmpadas Led Multivlt.", a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto/SP, conforme Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) na data de 01 de setembro de 2025. Ressalta-se que nesta modalidade não haverá etapa de lances, sendo que, no horário de abertura da sessão, a plataforma selecionará automaticamente a